



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/SMA/RS

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

O Delegado de Polícia Federal, LEONEI MARUI MOURA DE ALMEIDA, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria - DPF/SMA/RS, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, **NOTIFICA** a pessoa de **DANIEL ARTURO REYES ARANDA**, de nacionalidade **chilena**, nascido em 28/08/1992, filho de Jesus Arturo Reyes Perez e de Esmeral Del Carmen Aranda Castaneda, portador da cédula de identidade chilena nº 18.082.552-5, de que por despacho do Sr. Coordenador de Processos Migratórios, do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Unidade da Polícia Federal, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais, fixando-se desde já, seu interrogatório para o **dia 15 de março de 2022 às 14:00 horas**, por videoconferência, onde o notificado será qualificado, interrogado, podendo indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito.

O expulsando e/ou seu advogado poderão obter maiores informações através do email "nucart.sma.rs@pf.gov.br" ou do telefone +55(55)3218-9030 (o terminal também aceita contato através do aplicativo de mensagem instantânea Whatsapp), devendo fazer referência ao processo em referência.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEI MARUI MOURA DE ALMEIDA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/09/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20419707** e o código CRC **28721FD8**.